



Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal da Educação
Superintendência de Gestão Educacional
**Departamento de Inclusão e
Atendimento Educacional Especializado**
Avenida João Gualberto, 623 – 9º andar - Torre A
Alto da Glória – Curitiba-PR – CEP: 80030-000
Tel. 41 3350-3190 - 3350 3151

REGULAMENTO DO CONCURSO NOME PARA O MASCOTE DO PROGRAMA “CURITIBINHAS NA INCLUSÃO, BULLYING NÃO!”

O Concurso

O Município de Curitiba por meio da Secretaria Municipal da Educação e Departamento de Inclusão e Atendimento Educacional Especializado- DIAEE lançou o programa: Curitibinhas na Inclusão, Bullying não, com o objetivo de combater e prevenir casos de Violência Sistemática, utilizando-se de medidas educativas que combatam estas ações nas escolas.

O mascote deste programa é a Gralha Azul, que espalha as sementes de esperança, respeito, equidade, bondade, amizade e tolerância a todos os Curitibinhas de nossas escolas. Porém, a Gralha Azul ainda não tem um nome.

Desta forma, lançamos este concurso com o objetivo da escolha do nome do mascote do programa. O concurso tem caráter pedagógico. A participação é voluntária e gratuita, não estando vinculada à aquisição de qualquer bem, serviço ou direito. A participação neste CONCURSO não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza para os participantes.



Forma de participação

Cada escola da SME poderá sugerir **(01)** nome para a Gralha Azul, mascote do Programa “Curitibinhas na Inclusão Bullying Não!”

Participantes

Estudantes do 1º ao 9º ano Ensino Fundamental, crianças da Educação Infantil dos CMEIS e escolas da Rede Municipal de Ensino de Curitiba.

Início do Concurso: 29/11/2019

Término do Concurso: 13/12/2019

Regulamento

A escola participante poderá realizar concurso interno, para escolha de um único nome a ser enviado ao DIAEE, via malote, em envelope lacrado com a seguinte identificação:

AO DIAEE- A/C ELAINE

CONCURSO PARA ESCOLHA DO NOME DO MASCOTE DO
PROGRAMA CURITIBINHAS NA INCLUSÃO, BULLYING NÃO

EDIFÍCIO DELTA- 9º andar, torre A

A escola deverá enviar sua sugestão em ficha própria, anexada a este regulamento.

Os envelopes deverão ser enviados via malote (NRE) até 09/12/2019, sendo a data final de recebimento das sugestões, por este Departamento, até o dia 13/12/2019 às 17h.

FICA VETADA A ENTREGA DO ENVELOPE APÓS O DIA 13/12 FICANDO, NESTA SITUAÇÃO, EXPRESSAMENTE DESCLASSIFICADA A SUGESTÃO DA ESCOLA.

Comissão julgadora

Etapa escolar

- A comissão será definida por cada escola, tendo no mínimo 3 (três) membros. Professora, pedagoga e direção que deverão validar a ficha **ANEXO 1**.

Etapa final

- Membros da SME (03) e DIAEE (04).

Serão analisados os seguintes critérios:

- 1- Criatividade
- 2- Originalidade

Direitos

A sugestão vencedora do concurso transfere para a SME e DIAEE, sem quaisquer ônus para esta, em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o mesmo, para qualquer utilização, publicação, reprodução por qualquer meio ou técnica, sejam estas impressas, como gibis, folder, adesivos cartazes ou outros eletrônicos como vídeos e internet, pela quantidade de vezes que ela pretender.

Considerações Finais

A participação neste concurso implica na aceitação deste regulamento e eventuais ajustamentos, caso surjam imprevistos alheios à SME e DIAEE.

Dúvidas e informações sobre este concurso poderão ser esclarecidas pelo e-mail: gecoopen@sme.curitiba.pr.gov.br .

Resultados

O resultado do concurso será divulgado no dia 16 de dezembro, até as 17h, por e-mail e mídias sociais.

Anexo 1

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO PROGRAMA CURITIBINHAS NA INCLUSÃO, BULLYING NÃO</p>	
<p>CONCURSO PARA ESCOLHA DO NOME DO MASCOTE "GRALHA AZUL"</p>	
<p>ESCOLA: _____</p>	<p>NRE: _____</p>
<p>SUGESTÃO: _____</p>	
<p>ASSINATURA COMISSÃO ESCOLAR: _____</p>	
<p>_____</p>	